

RESOLUÇÃO Nº 109,
de 24 de junho de 1961.

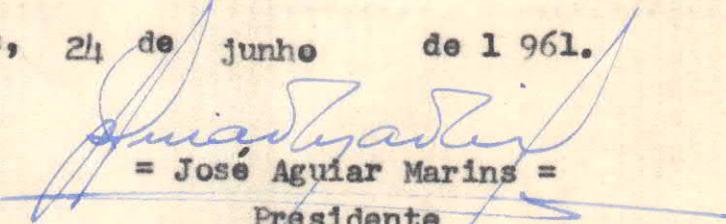
Aprova balancetes do 3º trimestre do exercício de 1960.

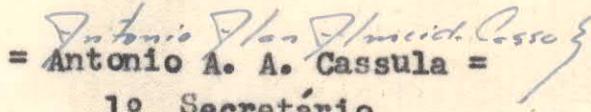
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal, relativos aos meses de julho, agosto e setembro (terceiro trimestre) do exercício financeiro de 1960.

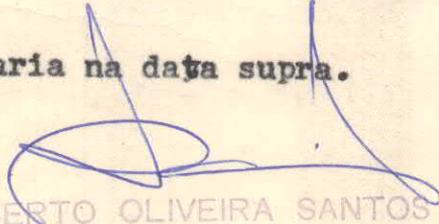
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1961.


= José Aguiar Marins =
Presidente


= Antonio A. A. Cassula =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM...../...../.....